



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Eliziane Oliveira de Lima e Jardeliny Corrêa da Penha	PORTARIA:	122/2020
SUPLENTE:	Alciene Pacheco da Silva e Adriene da Fonseca Rocha	CONTRATO:	43/2020- DI ANGIO

CONTRATADO:	56.173.339/0001-44-DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de simulação de alta-fidelidade pacientes adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto – MMP # 896, MMP #1087 e Baby #515, a fim de atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí nos campi Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) e Amílcar Ferreira Sobral (Floriano-PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de serviços de treinamento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de simulação de alta fidelidade paciente adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto – MMP #896, MMP #1087, e Baby #515, a fim de atender as necessidades da UFPI, campi de Picos e Floriano.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2020, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

<p>No entanto, existe as seguintes observações:</p> <p>O contrato em tela é uma inexigibilidade o que torna o fornecedor exclusivo na execução do objeto contratado. No entanto, a forma de pagamento estabelecida no Projeto Básico/Contrato é questionável, por ser estabelecido um valor fixo mensal.</p>

Em 08/08/2022

CIENTE.

Adriene da Fonseca Rocha

FISCAL DO CONTRATO

Giorgi Barbosa Fonseca (Gestor do Contrato)



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Eliziane Oliveira de Lima e Jardeliny Corrêa da Penha	PORTARIA:	122/2020
SUPLENTE:	Alciene Pacheco da Silva e Adriene da Fonseca Rocha	CONTRATO:	43/2020- DI ANGIO

CONTRATADO:	56.173.339/0001-44-DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de simulação de alta-fidelidade pacientes adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto – MMP # 896, MMP #1087 e Baby #515, a fim de atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí nos campi Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) e Amílcar Ferreira Sobral (Floriano-PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	X	
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)		X

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de serviços de treinamento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de simulação de alta fidelidade paciente adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto – MMP #896, MMP #1087, e Baby #515, a fim de atender as necessidades da UFPI, campi de Picos e Floriano.
()	Diante da análise acima efetuada, somos DESAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2020, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

No entanto, existe as seguintes observações:

O contrato em tela é uma inexigibilidade o que torna o fornecedor exclusivo na execução do objeto contratado. No entanto, ressaltamos que a forma de pagamento estabelecida no Projeto Básico/Contrato é questionável, por ser estabelecido um valor fixo mensal independentemente de haver serviço prestado ou não.

Em 11/08/2022

Eliziane Oliveira de Lima

FISCAL DO CONTRATO

J. Penha

CIENTE.

Giorgi Barbosa Fonseca
Coordenador Administrativo Financeiro
CSHNB - Picos-PI
Siape: 1669527

Giorgi Barbosa Fonseca

Giorgi Barbosa Fonseca (Gestor do Contrato)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.173.339/0001-44 DUNS®: 902871201
Razão Social: DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

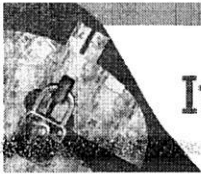
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/10/2022
FGTS	Validade:	19/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2022
Receita Municipal	Validade:	11/08/2022 (*)

V - Qualificação Técnica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2022 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.173.339/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F5.4B48.3394.D760 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/08/2022 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 205.327.028-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62F5.4B64.EC1D.F788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DI ANGIO COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI**

CPF/CNPJ: **56.173.339/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:22 do dia 11/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9QQO110822153422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO ANDREA GIORDANO**

CPF/CNPJ: **205.327.028-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:10 do dia 11/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FXZY110822153510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 56173339000144

LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2022 15:21:06

Data da última atualização: 11/08/2022 12:00:05

DETALHE:	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

11/08/2022 15:36

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas -- CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20532702840

LIMPAR

Data da consulta: 11/08/2022 15:21:06

Data da última atualização: 11/08/2022 12:00:05

DETALHE	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ana Gabriela <ana.gabriela@ufpi.edu.br>

Fwd: Prorrogação de contrato

1 mensagem

Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>
Para: ana.gabriela@ufpi.edu.br

12 de agosto de 2022 14:32

----- Forwarded message -----

De: **Tomas Giordano** <administrativo@diangio.com.br>
Date: sex., 12 de ago. de 2022 às 12:27
Subject: RE: Prorrogação de contrato
To: Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>

Prezado Dr. Giorgi, boa tarde. Espero que esteja bem!

Anexo a esta mensagem segue documento devidamente firmado a respeito de nosso interesse na renovação do contrato 43/2020, conforme solicitado pela mensagem abaixo.

Agradeceríamos se pudesse confirmar o simples recebimento desta mensagem e seu anexo.

Aguardamos seu retorno e agradecemos. Obrigado!

Tomas A. Giordano.

Departamento Administrativoadministrativo@diangio.com.br
Telefone: +55 (11) 3272-9246**Di Angio** Com. de Máq. Eireli - ME
Rua Visconde de Parnaíba, 667 - Brás
São Paulo - SP - Brasil
03045-000**From:** Giorgi Fonsêca <giorgifonseca@ufpi.edu.br>
Sent: Monday, August 8, 2022 5:20 PM
To: Tomas Giordano <administrativo@diangio.com.br>
Subject: Prorrogação de contrato

Senhor(a) representante legal da DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - ME

A equipe de fiscalização do Contrato 43/2020, firmado entre a UFPI e a empresa DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI - ME, vem por meio deste solicitar manifestação formal de interesse ou não, na eventual prorrogação do referido contrato, que trata da prestação de serviços de treinamento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos de simulação de alta-fidelidade pacientes adulto e pediátrico, marca CAE, modelo: Paciente Adulto – MMP # 896, MMP #1087 e Baby #515, a fim de atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí nos campi Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) e Amílcar Ferreira Sobral (Floriano-PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

A manifestação de interesse da prorrogação ou não do contrato pela contratada deverá ser por escrito, assinada pelo representante legal/sócio majoritário, escaneada e enviada neste e-mail, preferencialmente em arquivo PDF.

O prazo para manifestação é de 48h, tendo em vista o prazo de encerramento do contrato, 14/10/2022.

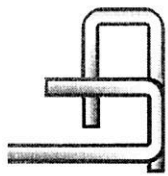
Para mais informações, favor entrar em contato.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



UFPI - Renovação 2022 - 2023-Manifesto.pdf
333K



Di Angio
Comércio de Máquinas Eireli - ME

São Paulo, 12 de agosto de 2022

A
Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)
C.N.P.J.: 06.517.387/0001-34
A/C.: Dr. Giorgi Fonsêca

Ref.: Renovação de Contrato nº 43/2020

Prezado Dr. Giorgi,

Através da presente mensagem, e em conformidade com as tratativas que têm sido mantidas verbalmente (por telefone) com os profissionais da UFPI, **ratificamos nosso interesse na renovação do contrato 43/2020, em referência, por mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento em outubro de 2022.**

Adicionalmente, mantidas as demais condições, solicitamos apenas sua consideração em acata nosso pleito para que seja aplicado reajuste de 8% (oito inteiros por cento), passando o valor anual do contrato para R\$ 159.408,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais) com a regra cobrança mensal, proporcional, de R\$ 13.284,00 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Ta reajuste visa, única e exclusivamente, recompor em nossa operação o efeito negativo da inflação. Em tempo, os índices de inflação atuais são (bem) superiores à correção que estamos pleiteando, tendo em vista que estamos tratando apenas da recomposição dos custos diretos deste contrato desde sua assinatura:

Índices	Variação dos últimos	
	12 meses (Ago/2021 a Julho 2022)	24 meses (Ago/2020 a Julho 2022)
IPCA	10,07%	19,97%
IGP-M (FGV)	10,08%	47,31%
INPC	10,12%	20,98%
IPC (Fipe)	7,99%	21,60%

Fonte: Banco Central do Brasil

Este documento foi firmado por meio de certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que confere e reconhece a veracidade, autenticidade, validade e eficácia deste documento e sua assinatura, nos termos do art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do art. 219 do Código Civil.

Certos de podermos contar com seu deferimento, agradecemos antecipadamente.

Di Angio Comércio de Máquinas Eireli – ME
Paulo Andrea Giordano
C.P.F.: 205.327.028-40.

Rua Visconde de Parnaíba, 667
Brás – São Paulo – SP – Brasil
03045-000

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andrea Giordano / (55 11) 3272-9246

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8C39-D125-0FC3-B74A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C39-D125-0FC3-B74A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se o documento é válido.

Código para verificação: 8C39-D125-0FC3-B74A



Hash do Documento

5B03C918032BEA05D809663BBA8E4DB0D2F17999442857567E31C3A90ED4CA1C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2022 é(são) :

Paulo Andrea Giordano - 205.327.028-40 em 12/08/2022 12:05

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

